



Lido
Em 21/02/22

APROVADO
Em 22/03/22
Wesley P. B. Coimbra
Câmara Mul. de Araguatins

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

CNPJ: 25.085.796/0001-53

Projeto de Lei nº 001/2022

Aprovada em 1ª Votação em 21/03/22
Aprovada em 2ª Votação em 22/03/22

Araguatins, TO 21 de fevereiro de 2022.

Considera de Utilidade Pública Municipal, O "Club Sport Araguatinense - CSA", e Dá Outras Providencias.

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal, o **Club Sport Araguatinense - CSA**, registrado no CNPJ nº 40.214.267/0001-04, com sede no município de Araguatins, Estado do Tocantins, situado à Rua 11, nº 894, Nova Araguatins, Araguatins - Tocantins.

Parágrafo único – A referida entidade vem atuando desde o dia 06 de dezembro de 2020, e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araguatins - TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2021.

Darlan Gomes Chagas

Vereador - DEM

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO

Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com

Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem por objetivo declarar de utilidade pública o Club Sport Araguatinense – CSA, entidade sem fins lucrativos que tem entre seus objetivos desenvolver e administrar projetos socioeducacionais, culturais e institucionais.

A entidade mencionada tem como objetivo a valorização do esporte local e da percepção da realidade de desassistência de crianças e adolescentes nos bairros carentes da cidade de Araguatins, buscando desenvolver ações e esforços no sentido de dirimir as carências dos mais vulneráveis, usando o esporte como ferramenta de inclusão social, além de promover o esporte amador.

Nas localidades mais carentes de políticas públicas, percebe-se a difícil realidade de famílias na cidade de Araguatins, onde em alguns bairros há crianças e adolescentes que passam o tempo na rua, sob as situações mais diversas, gerando desagregação familiar, entre outros problemas sociais, que podem se iniciar na infância e passar para a adolescência culminando na fase adulta.

Nesse sentido, considerando as relevantes ações que tem como objetivo desenvolver a entidade, e entendendo a necessidade de declarar tal associação como de utilidade pública, fortalecendo ainda mais suas ações, apresenta-se este Projeto de Lei aos demais vereadores.

Darlan Gomes Chagas

Vereador – DEM

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO

Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com

Site: www.araguatins.to.leg.br



Club Sport Araguatinense

Rua 11, Nº 894, bairro Nova Araguatins
Araguatins/TO
CNPJ: 40.214.267/0001-04

Requerimento nº 01/2022/DE/CSA

Araguatins, 21 de fevereiro de 2022

Exmo. Senhor
Vereador Darlan Gomes Chagas,
Presidente da Câmara Municipal de Araguatins/TO

Assunto: Solicitação de Título de Utilidade Pública Municipal

Excelentíssimo Senhor,

O Club Sport Araguatinense-CSA, associação sem fins lucrativas, CNPJ nº 40214267/0001-04, Inscrição Municipal Nº 8575, vem por meio deste solicitar à Vossa Excelência a **concessão do Título de Utilidade Pública Municipal** para esta Entidade, fundada em 06 de dezembro de 2020, com sede e foro na Cidade de Araguatins/TO, situado à Rua 11, Nº 894, Nova Araguatins.

O referido Título é requerido, pois esta Entidade se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação à sua finalidade social, assistência e cultural, para o que apresenta documentação anexa.

CLUB SPORT

ARAGUATINENSE:40214267000104

Assinado de forma digital por CLUB SPORT

ARAGUATINENSE:40214267000104

Dados: 2022.02.21 08:52:52 -03'00'

Ranilson Vieira Vital

Presidente

Ranilson LIGAR
(63) 99237-4461
FREUDSON
63 999679118

JUSTIFICATIVA

O Club Sport Araguatinense (CSA), ou simplesmente Sport Araguatinense, regido pelo seu Estatuto aprovado em Assembleia Geral dos associados em 06 de dezembro de 2020, é uma Associação civil sem fins lucrativos, CNPJ 40.214.267/0001-04, com sede e foro na Cidade de Araguatins, no Estado do Tocantins, situado à Rua 11, Nº 894, Nova Araguatins. A Finalidade é proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, praticar ou competir em todas as modalidades esportivas especializadas, inclusive o futebol feminino. Além disso, formar atletas para essas modalidades.

Este clube tem projeto na área social cadastrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes do Município de Araguatins-CMDCA. Com o objetivo da valorização do esporte local e da percepção da realidade de desassistência de crianças e adolescentes nos bairros carentes da cidade de Araguatins, criamos este clube, que tem como lema principal “Esporte e Ação Social”, buscando desenvolver ações e esforços no sentido de dirimir as carências dos mais vulneráveis, usando o esporte como ferramenta essencial de inclusão social, além de promover o esporte amador.

Nas localidades mais carentes de políticas públicas, percebe-se a difícil realidade de famílias na cidade de Araguatins, onde em alguns bairros há crianças e adolescentes que passam o tempo na rua, sob situações mais diversas, tais como assédio, violência doméstica, alcoolismo e gravidez precoces, más influencias, gerando evasão e desagregação familiar, entre outros problemas sociais. Sendo assim, a raiz dos problemas sociais tem em sua origem na falta de assistência aos mais vulneráveis, desde à infância, passando pela adolescência e culminando na fase adulta.

A partir de sua fundação, o Clube Sport Araguatinense, além da promoção da prática esportiva em diversas modalidades, tem sua essência na mobilização de pessoas e recursos para o trabalho social através do esporte. O CSA busca contribuir para a formação de cidadãos independentes, conscientes da sua dignidade, dos seus direitos e do respeito ao direito alheio e de sua importância na formação de um mundo melhor, utilizando o esporte como ferramenta de inserção social.

PROJETO ATENDE DEZENAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES







PROJETO REGISTRADO NO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA DE ARAGUATINS



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA
Lei Municipal nº 1255/2018

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 002, de 29 de Abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO ESPORTE E AÇÃO SOCIAL EM ARAGUATINS DA ENTIDADE CLUB SPORT ARAGUATINENSE JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUATINS – CMDCA.

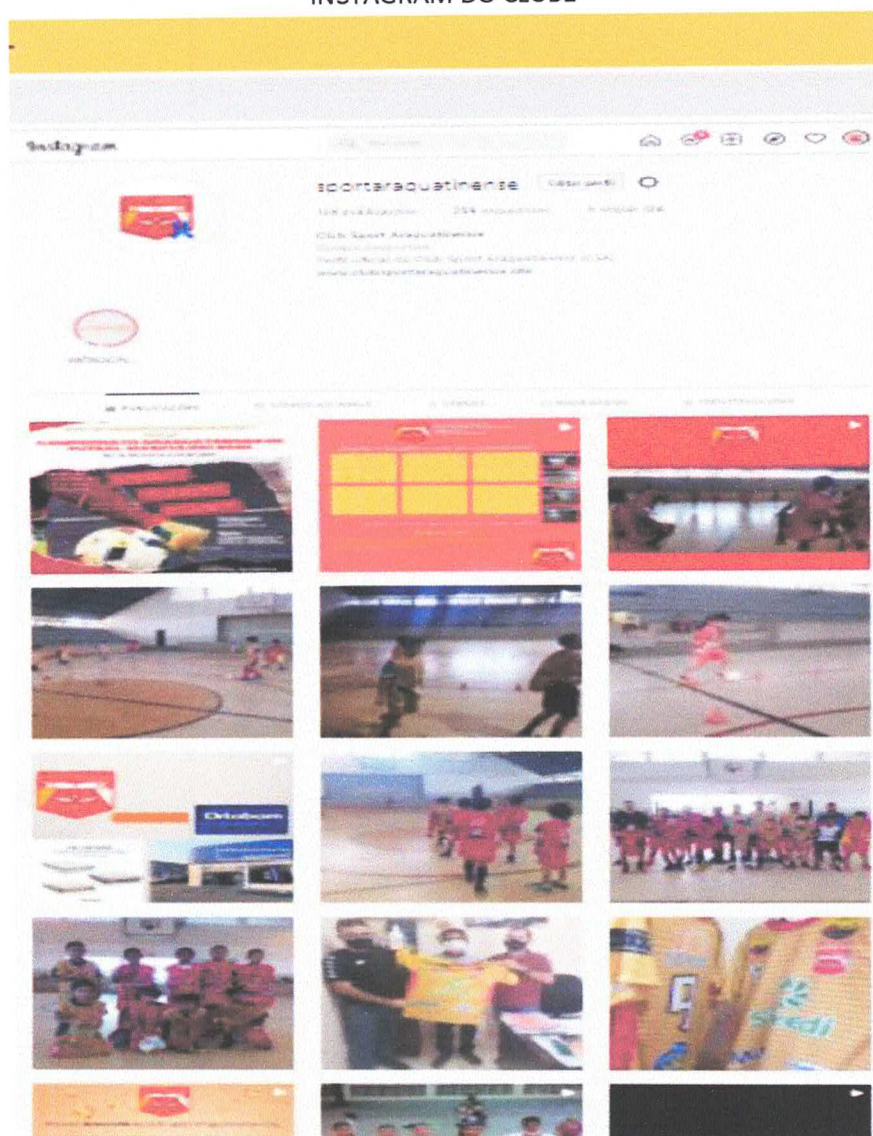
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araguatins – CMDCA, em reunião ordinária em 29 de abril de 2021, e no uso de suas atribuições legais conferida na Lei Municipal nº 1255, de 10 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Esporte e Ação Social em Araguatins da Entidade Club Sport Araguatinense, fundada em 08 de dezembro de 2020, associação civil sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ 40.214.267/0001-04, com sede na cidade de Araguatins no Estado do Tocantins, situado à Rua 20, casa 51, quadra 02 lote 22, Conjunto Vitória, CEP: 77950-000, que trata de Escolinha para prática de atividades esportivas nas modalidades coletivas e individuais para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social na cidade de Araguatins – TO.

MÍDIAS SOCIAIS COM DIVERSAS PUBLICAÇÕES SOBRE O TRABALHO SOCIAL ESPORTIVO

INSTAGRAM DO CLUBE



SITE INSTITUCIONAL



TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 454/2021

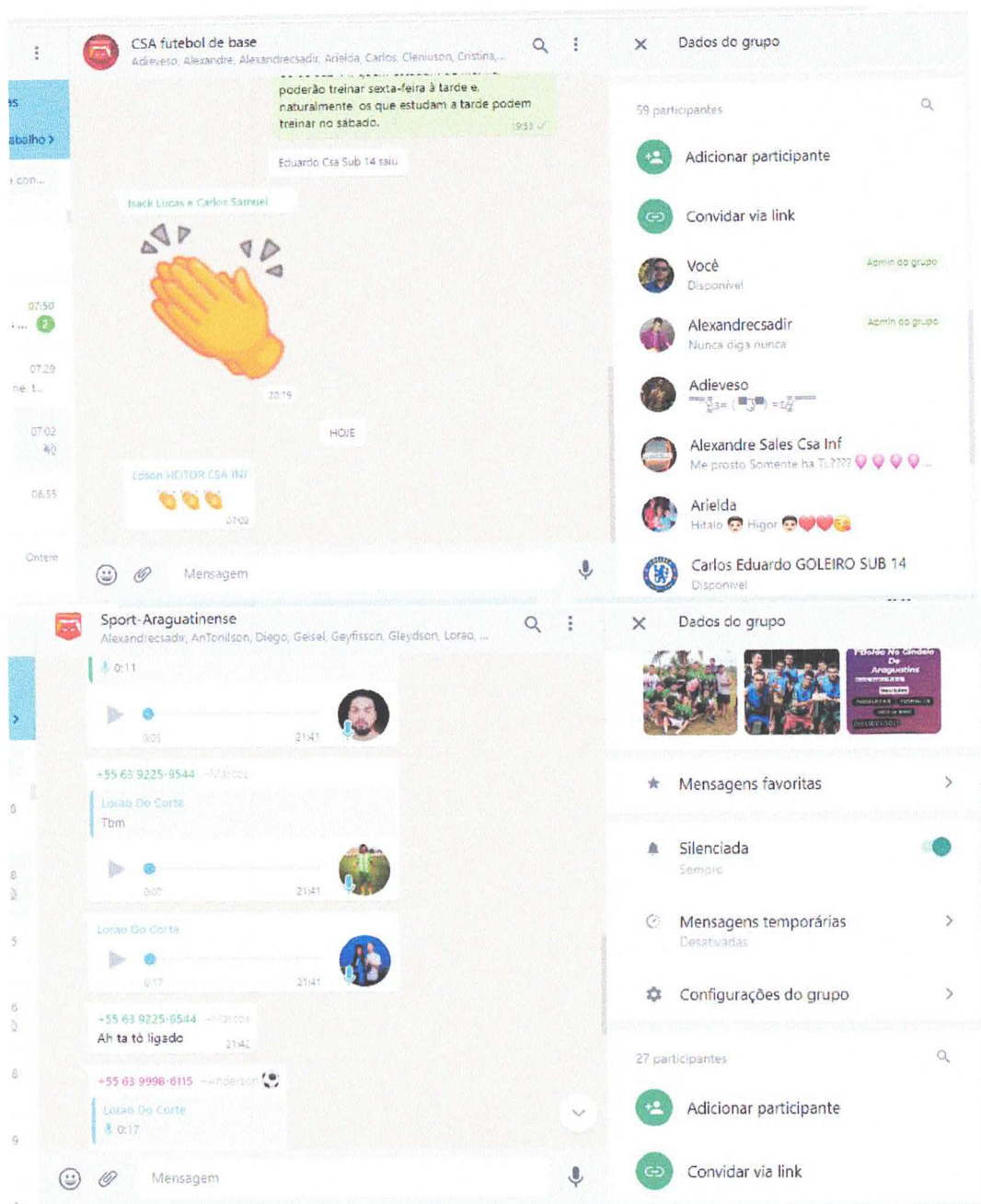
Declara de Utilidade Pública a Associação Club Sport Aragua-
tinense no Município de Araguatins/TO.

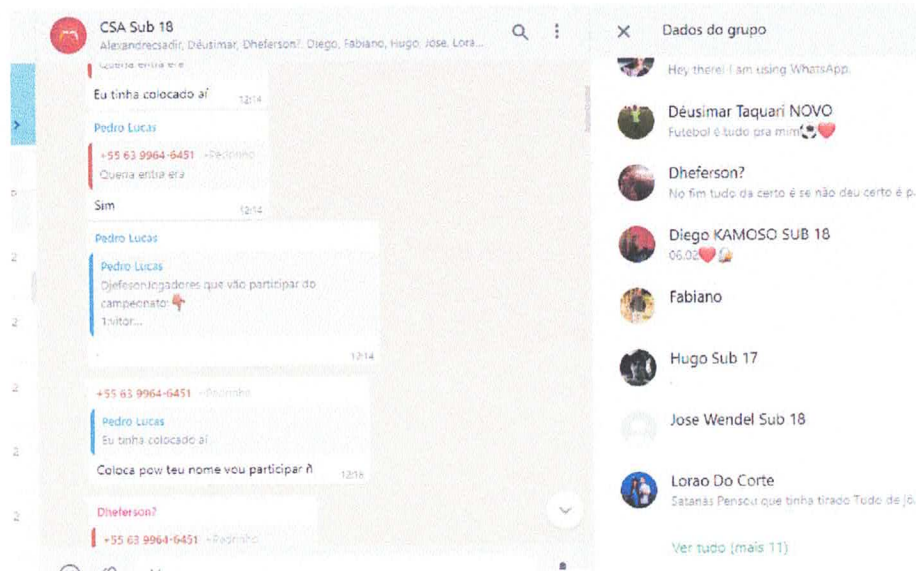
A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação **Club Sport Aragua-
tinense - CSA**, com sede na Rua 11, nº 894, CEP
77950-000, Bairro Nova Araguatins, Araguatins- TO, e inscri-
ta no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ- sob o nº
40.214.267/0001-04.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GRUPOS WHATSSAP PARA DISCUSSÃO E INFORMAÇÕES DAS ATIVIDADES, COM PARTICIPAÇÃO DOS PAIS E FAMÍLIAS







Club Sport Araguatinense

Estatuto Social



CAPÍTULO I

DO CLUBE E SEUS FINS

Art.1º - O Club Sport Araguatinense, neste estatuto mencionado pela sigla CSA, ou denominado simplesmente Sport Araguatinense, CNPJ Nº 40.214.267/0001-04, fundado em 06 de dezembro de 2020, é uma associação civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Araguatins, no Estado do Tocantins, situado à Rua 11, Nº 894, CEP 77950-000, bairro Nova Araguatins, composta de um número ilimitado de associados, tendo por finalidade proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, principalmente o futebol, podendo ainda praticar ou competir em todas as modalidades esportivas amadoras especializadas, inclusive o futebol feminino, preparando atletas para essas modalidades, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único - O futebol praticado pelo Sport Araguatinense será de caráter não profissional.

Art.2º - O CSA tem personalidade distinta de seus associados e sua duração será por tempo indeterminado.

Art.3º - É dever da Associação cumprir e fazer cumprir pelos seus associados e atletas todas as leis e regulamentos emanados das Ligas e Entidades a que estiver filiada, bem como participar de campeonatos, torneios e jogos promovidos pelas mesmas.

Parágrafo único - Os associados não respondem subsidiariamente nem solidariamente pelas obrigações contraídas pela Associação.

CAPÍTULO II

DAS CORES, DISTINTIVOS E UNIFORMES

Art.4º - As cores oficiais da Associação são Vermelho, Dourado e Branco.

§1º - Os uniformes são: Nº 01- Camisa nas cores vermelha e dourada, com detalhes na cor branca, Calções na cor Vermelha e friso na cor dourada, Meias na cor vermelha; Nº 02- Camisa na cor Dourada, com detalhes nas cores branca e vermelha, Calções na cor dourada e friso branco, Meias douradas.

§2º A Diretoria poderá instituir uniformes promocionais com outras cores, principalmente para campanhas especiais.

§3º - O Emblema é composto por um retângulo cuja altura mede três quartos da medida da base e a base é também base de um triângulo isósceles posto embaixo, ambos com fundo vermelho. No interior do retângulo supracitado, uma faixa ondulada branca central com as letras CSA em cor vermelha, com sombra em cor preta, e outra faixa ondulada branca na parte superior com o nome do clube em cor branca e sombra em cor preta. O interior do triângulo supracitado é ladeado por um triângulo retângulo escaleno dourado e outro branco, nessa ordem, e no seu centro as asas de uma ave, que representa as asas do mascote do time, a ave Arara-Canindé, uma das aves típicas do Estado do Tocantins.

Art.75 - A Associação deverá publicar, obrigatoriamente, dentro do primeiro semestre do ano imediato, o relatório anual de suas atividades, de sua receita e despesa, no sítio oficial e na sede Clube, podendo ainda publicar no órgão de maior divulgação local e remeter cópia do mesmo à Federação ou Liga a que estiver filiada.

Art.76 - A entidade não distribui lucros ou dividendos, nem concede remuneração ou parcela do seu patrimônio, vantagens ou benefícios, sob nenhuma forma, a dirigentes, conselheiros, associados ou instituidores, que exercerão suas funções gratuitamente.

Parágrafo único - O Conselho Deliberativo poderá autorizar a contratação de empregados remunerados, pela Diretoria Executiva.

Art.77 - Enquanto a Associação não tiver o mínimo de 200 (duzentos) associados regularmente admitidos, poderá prescindir da criação do Conselho Deliberativo, desde que as funções pertinentes a este órgão sejam exercidas pela Assembleia Geral dos associados.

Art.78 - O presente Estatuto, aprovado em Assembleia Geral, revoga as disposições estatutárias anteriores, entrando em vigor na data de seu registro, devidamente registrado em Cartório competente, na forma de Lei.

Araguatins/TO, 25 de abril de 2021.

Ranilson Vieira Vital

Ranilson Vieira Vital
Presidente da Diretoria Executiva

Fábio da Conceição Silva

Fábio da Conceição Silva
Advogado OAB/MA 16.480

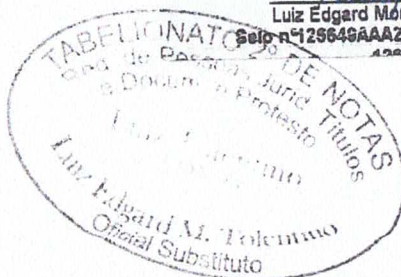
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ARAGUATINS - TOCANTINS
LUIZ TOLENTINO
Tabelião
PRACA DA BANDEIRA Nº 156 - CEP: 77.420-000 - Fone: (63) 3174-3154 / 3174-2428 - E-mail: toleantins@gmail.com

PESSOAS JURÍDICAS-LIVRO A

Ado e digitalizado sob o nº 0006044, averbado às margens do
0000826, averbação nº 01, no livro A-008, às folhas 004/004, o
seguinte documento: Alteração de Estatuto. Dou 16.

Araguatins-TO, 18 de maio de 2021

Luiz Edgard Monteiro Tolentino
Luiz Edgard Monteiro Tolentino Tabelião Substituto
Seja nº 125649AAA226126-RWS, 125649AAA232237-QTE,
425649AAA232232-16480





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.214.267/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/12/2020

NOME EMPRESARIAL
CLUB SPORT ARAGUATINENSE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CLUB SPORT ARAGUATINENSE - CSA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R 11

NÚMERO
894

COMPLEMENTO

CEP
77.950-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ARAGUATINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SPORTARAGUATINENSE@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 9237-4461

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/12/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 17:44:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

CONSULENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS/TO.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 001/2022, que considera de utilidade pública municipal, o “Club Sport Araguatinense – CSA” e dá outras providencias.

PARECER

EMENTA: Lei de iniciativa da Câmara Municipal. Utilidade pública. Constitucionalidade e Legalidade verificadas. Deliberação da Casa Legislativa. Parecer opinativo favorável.

Trata-se de consulta para análise do Projeto de Lei nº 001/2022, que considera de utilidade pública municipal, o “Club Sport Araguatinense – CSA” e dá outras providencias e dá outras providencias.

É relatório.

DOS FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

É consabido que a legislação municipal concede aos membros do parlamento municipal dentro de sua competência legislativa autorização para propor projetos de Lei.

Logo, o Projeto de Lei nº 001/2022, que considera de utilidade pública municipal, o “Club Sport Araguatinense – CSA” e dá outras providencias, não tem qualquer vício de iniciativa, tampouco, inadequação de natureza legal com vistas a impedir seu prosseguimento e deliberação pelo plenário desta Casa de Leis.

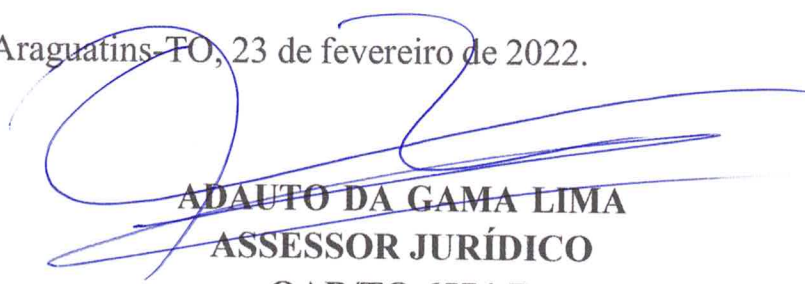


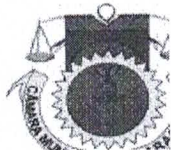
ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

Ante o exposto, e considerando a fundamentação ora expendida nos termos expostos, opina-se favoravelmente pela deliberação do Projeto de Lei nº 001/2022, que considera de utilidade pública municipal, o “Club Sport Araguatinense – CSA” e da outras providencias, de acordo com as normas regimentais desta Augusta Casa de Leis.

Nestes termos, S. M. J., é o parecer.

Araguatins-TO, 23 de fevereiro de 2022.


ADAUTO DA GAMA LIMA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/TO 6574-B



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS TO
Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação.

Em 21/03/22

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 001/2022

I – Apresentação

Vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, o Projeto de Lei nº 001/2022 de autoria do Vereador Darlan Gomes Chagas, que Considera de Utilidade Pública Municipal, O “Club Sport Araguatinense – CSA”, e Dá Outras Providencias.

II – Análise

Com base na demanda originada nos artigos 68, 69 e 118 do Regimento Interno desta Casa de Leis e Artigo 29 – Parágrafo Único da Lei Orgânica Municipal, vem à relatoria da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, se pronunciar sobre a matéria do Projeto de Lei nº 001/2022, em seus aspectos técnicos-legislativos e de mérito.

Cabe ressaltar que esta comissão se manifesta dentro dos prazos estabelecidos no artigo 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguatins – TO.

A proposição se adequa aos preceitos jurídicos da legalidade, constitucionalidade e normatização orgânica municipal, em consonância com o § 1º - Inciso I do artigo 118, e artigo 121 – Inciso II – Alínea A – do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O projeto em análise possui uma técnica redacional favorável, estando em conformidade com § 1º - Inciso III do artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguatins- TO.

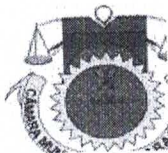
III – Voto do Relator

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade e de boa técnica legislativa e no mérito, também deve ser acolhido, por isso, voto pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Araguatins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.


JAIRO RIBEIRO DE ARAÚJO

Relator

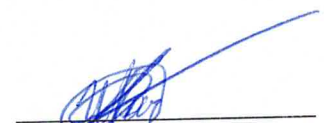


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS TO
Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação.

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 001/2022.**

A Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação por meio de seus membros, com base no parecer do relator, manifesta abaixo seu voto em relação ao referido Projeto de Lei.

FAVORÁVEL:


MARLUCIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão


JAIRO RIBEIRO DE ARAÚJO
Relator da Comissão


LUIZ MORAIS VIEIRA
Membro da Comissão

CONTRÁRIO:

MARLUCIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

JAIRO RIBEIRO DE ARAÚJO
Relator da Comissão

LUIZ MORAIS VIREIRA
Membro da Comissão

Câmara Municipal de Araguatins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.